



**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 006/2013

Institui Comissão para o fim que menciona.

O presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e

considerando a estabelecida meta permanente de busca necessária ao aprimoramento administrativo e de processo que representem maior produção, racionalidade, economia e melhor qualidade dos serviços da Associação;

considerando proposição feita pela Sr. Vice-Presidente da ADEPOLC-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com o fim de conhecer, estudar, diagnosticar, apresentar proposta de melhor solução, quanto à forma ou formas de arrecadação da contribuição mensal dos associados.

Art. 2º A Comissão ora instituída é composta dos seguintes associados, e terá a presidência do primeiro:

- I – José Antonio de Moraes;
- II – Arlindo Berto da Silva;
- III – Geraldo Alziro Ramos; e
- IV – Hermelino Moura Pereira.

Parágrafo único. Comporá ainda a Comissão Magnus Renato Teixeira, servidor da ADEPOLC-MG, que nela terá as atribuições de Secretário.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório que conterá sugestões para melhoria do serviço, é de 60 (sessenta) dias.



**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2013.

RONALDO CARDOSO ALVES

Presidente da ADEPOLC-MG